

da Comissão Sindicante, concluo que os fatos apurados configuram conduta tipificada na legislação vigente, razão pela qual, em atenção ao art. 90 da Lei 2.518/2002, condeno o sindicato à pena de **suspensão de 10 (dez) dias** que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 231, inciso II, da Lei nº 1.102/1990, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.654, de 17 de agosto de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **BARBARA ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº. 467972022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Promoção Social da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/08/2022 a 11/08/2022**, em substituição a titular **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº 6524021, Policial Penal, de acordo com Atestado Médico, com fulcro nos artigos 52/53 e 54, ambos da Lei 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0746, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

RENUNCIAR, a pedido, o pagamento da pensão por morte, concedido à IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER, por meio da Portaria "P" Ageprev, n. 1.026, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.667, de 29 de outubro de 2021, página n. 124, conforme preceitua no art. 49-A, da lei 3.150, de 22 de novembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 55/007773/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0747, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à GUIMAR PALMA DE OLIVEIRA, na condição de Companheira de Solon Pedro Rodrigues Mancini, matrícula n. 67365021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0836305-78.2016.8.12.0001, com validade a contar de 1º de julho de 2022 (Processo n. 55/007491/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0748, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DEMA GOMES ORMOND, matrícula n. 26615021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe D, nível 4, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/601342/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0749, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOSE MELO DE CARVALHO, matrícula n. 24940021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe H, nível 8, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/600968/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0750, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à POLYANNA PEREIRA CABANHE, na condição de Filha maior inválida de Carmen Pereira Cabanhe, matrícula n. 127892021, aposentada no cargo de Professor Leigo, classe C, nível 16, código 60029, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0800589-42.2020.8.12.0003, com validade a contar de 1º de junho de 2022 (Processo n. 55/506158/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005471/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEUZA GONÇALVES DE MELLO, matrícula n. 80901021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.733/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001049/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO HAMILTON DOS SANTOS MARINHO, matrículas n. 63817021 e n. 63817023, aposentado nos cargos de Professor/Especialista de Educação, a contar de 1ª de janeiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.783/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006453/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por RINALDO ALVES SENA, matrícula n. 47497023, em que solicita a inclusão da dependente MIRIAN DA SILVA SENA, na condição de filha, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.634/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005657/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSE DA CRUZ SOARES, matrícula n. 8597022, em que solicita a inclusão da dependente JÚLIA BORGES SOARES, na condição de filha, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.711/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004290/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ADAUTINO VEIGA MELLO, matrícula n. 61687022, em que solicita a inclusão da dependente MILENE AMARAL MELLO, na condição de filha maior universitária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.799/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005328/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por EDIMILSON DOS SANTOS SARATE, matrícula n. 74314022, em que solicita a inclusão da dependente RAYSSA GONDIM BARRETO, na condição de guarda de menor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.787/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014500/2021, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LUIZ CARLOS OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 45413023, em que solicita a exclusão das dependentes LEDIR LUZIA VIAPIANA e ECYR SANTUCHES IAHN, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer

Jurídico n. 1.727/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.916, DE 16 DE AGOSTO DE 2022, PAG. 133.

PORTARIA "P" AGESUL nº 348, de 12 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.833/2022**.

EDITAL: TP 033/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 17908 OBJETO: REFORMA DO GABINETE E CIRCULAÇÃO DO ANDAR SUPERIOR DA SEMAGRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIRETOR - MATRÍCULA: 489 428 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 65424/D - MATRÍCULA: 448 685 022
FISCAL SUBSTITUTO: RUI ONORI REZENDE ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 9583/D - MATRÍCULA: 584 470 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 227, de 08 de junho de 2022.

Campo Grande, 12 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 352, de 15 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.898/2022**.

EDITAL: TP 088/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19308 OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CAMILLA CORRENT MANSANO ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS - 62421/D - MATRÍCULA: 498 565 021
FISCAL SUBSTITUTO: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAU/MS - A90563-1 - MATRÍCULA: 482 830 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.